



INDICAÇÃO Nº 08/2020

Os vereadores abaixo assinados, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

“Para que a prefeitura estude a possibilidade de construir um redutor de velocidade na estrada do bairro Lavras, especificamente em frente a residência da senhora Vanderci Finamor”.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram estes vereadores cobrando providências no sentido de proceder a construção destes redutores de velocidade, sendo que é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores e aos moradores da localidade. Estes redutores obrigam os motoristas a diminuir a velocidade do carro, o que garante maior segurança a todos.

A população está vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves, pela falta de sinalização adequada, uma vez que os veículos trafegam em alta velocidade no trecho, não havendo indicativos para a redução de velocidade.

Portanto queremos resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores. A presente indicação tem por objetivo evitar a ocorrência de acidentes bem como evitar que acidentes com maiores proporções venham acontecer.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Córrego do Bom Jesus, 20 de novembro de 2020.


Benedito Sérgio da Silva Bernardes

Vereador Autor


Vanilda Aparecida Fonseca Galvão

Vereadora Autora

APROVADO	
TURNO	
07	VOTOS A FAVOR
01	VOTOS CONTRA
EM 25/11/2020	
Dario Ribeiro da Fonseca	
Presidente	